

**EDITAL Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PSS 02/2025**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MORRETES – FASMO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 50/2022, e considerando o Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, bem como o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, ambos devidamente publicados nos endereços eletrônicos www.morretes.pr.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, dentro do prazo e munidos da documentação exigida, conforme descrito **no item 5 do edital nº 02/2025**.

1º - Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias **14 à 16 de janeiro de 2026**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no anexo do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin, situado na Rua Santos Dumont, nº 91, Morretes – PR, CEP 83.350-000.

CONTADOR (A) – CLASSIFICAÇÃO GERAL				
Classificação	Nome Completo	Data Nascimento	RG	CPF
05	Rafael Gonçalves Vassão	09/05/1987	96.590.0 24	057.247.5 39-01

2º – os candidatos deverão apresentar, sob pena de eliminação, os documentos listados no item 5 do edital nº 01/2025.

- CPF;
- RG;
- Cartão SUS;

- Certidão de nascimento que contenha o CPF ou RG e CPF de filhos de até 21 anos (se houver);
- Dados bancários (de preferência Banco do Brasil, caso não possua, pode ser outro banco).
- Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedida pela comarca onde reside;
 - Carteira de Trabalho;
 - 1 foto 3x4 atual;
 - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/servicos/eleitorais/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
 - PIS ou PASEP (fotocópia);
 - Certidão de nascimento ou casamento, se casado for (RG e CPF do cônjuge);
 - Original e cópia do Comprovante de endereço atual, de no máximo 90 dias, que conste o nome do profissional a ser contratado e o CEP do endereço, ou declaração equivalente, na forma da Lei 7115/1983;
 - Declaração de bens (fornecida no momento da admissão) ou declaração anual de imposto de renda;
 - Declaração de acúmulo de cargo público (fornecida no momento da admissão);
 - No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia).
 - O RG poderá ser substituído pela CTPS ou carteira de registro profissional junto ao conselho Profissional competente, uma vez que são documentos com foto.
 - Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica a ser entregue no ato da convocação);

3º - Os documentos exigidos nos itens 5.1 e 5.2 do edital nº 01/2025 e os títulos indicados no momento da inscrição, deverão ser apresentados em **cópias, DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELOS ORIGINAIS**, para que a Comissão Especial

para Elaboração do PSS possa atestar sua autenticidade, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2021. Os originais não serão retidos em nenhuma hipótese.

Dê-se ciência e cumpra-se,

EVERLLIN D C GUIGUER
DIRETORA GERAL
FASMO